

Ato da Diretoria Executiva 073/2020

Ref.: AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO 029/2020, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA 09/2020

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando a necessidade de delimitação dos períodos dos contratos dos bolsistas e de finalização das respectivas ações da Chamada Pública 09/2020 “Ação de extensão contra o novo Coronavírus” - PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, RESOLVE, com fundamento no art. 116, c/c art. 65, inc. I, "a", da Lei 8.666/1993, c/c o art. 9º-A, da Lei 10.973/2004, incluído pela Lei 13.243/2016:

Art. 1º. Os contratos de bolsistas ativos no âmbito da Chamada Pública 09/2020, bem como de seus editais de demanda complementar e adicional de bolsistas poderão ter sua vigência prorrogada até, no máximo, 31 de dezembro de 2020, independente do prazo de vigência já havido.

§ 1º. A autorização de prorrogação dos contratos de bolsas ora em vigência está condicionada à existência de recursos disponíveis no próprio convênio, e deverão ter sua autorização solicitada à Fundação Araucária por meio de formulário de remanejamento direcionado ao Setor de Convênios.

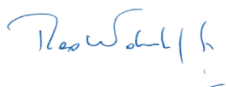
§ 2º. Os contratos de bolsas dos coordenadores dos projetos poderão ser prorrogados até 28 de fevereiro de 2020, devendo observar a mesma sistemática de autorização prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º. Contratos de bolsas que tenham se iniciado após setembro de 2020 poderão prosseguir até o término da vigência inicialmente prevista de 4 (quatro) meses, sendo vedada prorrogação.

Art. 3º. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Araucária, que poderá ouvir a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para tomada de decisão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de novembro de 2020.



Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**